



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.177

PROJETO DE LEI Nº 13.179 do **PREFEITO MUNICIPAL**, que denomina “Profª FERNANDA DE FAVRE MERBACH” a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) situada na Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiroz (Parque Residencial Jundiaí).

PARECER

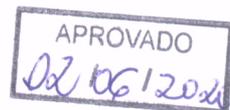
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que denomina “Profª FERNANDA DE FAVRE MERBACH” a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) situada na Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiroz (Parque Residencial Jundiaí), em destaque na planta inserta na fl. 05.

A justificativa do autor, inserta na fl. 06, esclarece que se trata de próprio público que não recebeu denominação oficial. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os demais argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.



Sala das Comissões, 02/06/2020.

VALDÉCIVILAR
“Delano”
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA